



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE LEI Nº 89 JUNHO DE 2022.

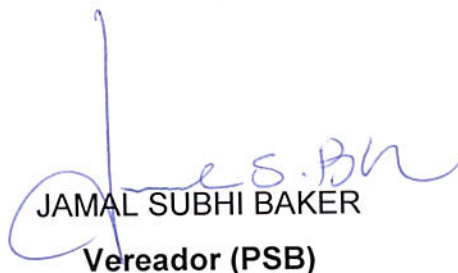
“Institui e inclui no Calendário oficial de Eventos do Município de Luziânia/GO o Dia Municipal do Corredor de Rua, e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído e incluído no Calendário oficial de Eventos do Município de Luziânia/GO o Dia Municipal do Corredor de Rua, a qual será celebrado no dia 07 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de junho de 2022.


JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

JUSTIFICATIVA

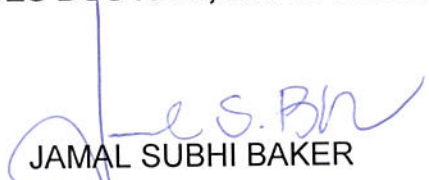
O dia Municipal do corredor de rua de Luziânia-GO, tem como finalidade a valorização do esporte que mais cresce no mundo. Neste município, em decorrência da realização de algumas corridas, como a de Santa Luzia, Corrida da Mulher e do Divino Espírito Santo, pudemos perceber quantos munícipes praticam esta modalidade, foram assim descobertos grandes nomes tanto na modalidade profissional com amadora.

Se trata de um esporte bem popular e democrático, que possibilita acesso de todas as classes sociais e que pode ser praticado em qualquer lugar: ruas, parques, pistas, terraço, esteira entre outros, além disso correr na rua tem muitas vantagens, como a possibilidade de correr em qualquer momento do dia, sozinho ou acompanhado.

Outro grande benefício desse esporte, é que ele contribui para o bem-estar físico, mental e social, além de ainda auxiliar no emagrecimento e na diminuição do risco de doenças cardiovasculares,

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de junho de 2022.



JAMAL SUBHI BAKER

Vereador (PSB)

